



DESPACHO

D/80/2016

Considerando que ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 113/2013, de 7 de agosto, foi criado, através do Despacho D/9/2014, de 28 de março, o Organismo Responsável pelo Bem-Estar dos Animais da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (ORBEA da FCUL);

Considerando que através do Despacho D/26/2014, de 16 de julho, foram designados os membros do ORBEA da FCUL;

Considerando a necessidade de substituição de um dos membros designados;

Considerando a publicação do Despacho referido no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 113/2013, de 7 de agosto, Despacho n.º 2880/2015, de 20 de março, o qual definiu os critérios inerentes à designação dos membros do ORBEA;

Considerando que a presente alteração respeita o preceituado no citado Despacho n.º 2880/2015, de 20 de março;

Ao abrigo das competências que me são atribuídas nos termos do n.º 7 do artigo 39.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 14440-B/2013, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2ª série, n.º 216, de 7 de novembro, designo, enquanto membro do ORBEA da FCUL, em substituição da Dra. Rita Isabel Caetano Monarca, bolsreira-estagiária do Departamento de Biologia Animal da FCUL, o Dr. Joaquim Severino Torres Tapisso, bolsreiro de gestão de ciência e tecnologia do Departamento de Biologia Animal da FCUL.

CIÊNCIAS, em 14 de janeiro de 2016.

José Artur Martinho Simões
Diretor